



Câmara Municipal de Quatis Atixado no Quadro de Aviso
Estado do Rio de Janeiro Em 20/09/05

Angela L. Campos
Diretora de Secretária
Metr: 04.002-05
Câmara Municipal de Quatis

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO N° 020/2005

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. ANDRÉ LUIS DA COSTA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. André Luis da Costa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 20 de setembro de 2005.


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente